

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017

Curso de Segurança do Paciente em Maternidades

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz em parceria com os Departamentos de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS) e de Ações Programáticas e Estratégicas (DAPES/SAS/MS) do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste edital, as regras de participação no processo seletivo para candidatos às vagas de alunos do *Curso de Segurança do Paciente em Maternidades*, de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade de educação a distância.

Nome do coordenador do curso: Walter Vieira Mendes Júnior

Endereço eletrônico para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do *Curso de Segurança do Paciente em Maternidades*, cujo principal OBJETIVO é contribuir para o desenvolvimento da cultura de segurança e melhoria do cuidado ao parto e ao nascimento, por meio de boas práticas, de forma a tornar o cuidado seguro e garanti-lo como um direito da mulher e do recém-nascido.

Os temas abordados no curso são:

- Fundamentos de Segurança do Paciente, o que é a segurança, a segurança dentro da qualidade, taxonomia, direito à segurança do paciente, erros e violações no cuidado à saúde;
- Cultura de segurança do paciente e métodos de avaliação da cultura de segurança;
- Causas de morbi-mortalidade relacionadas ao parto e ao nascimento: epidemiologia dos eventos adversos, fatores contribuintes;
- Identificação, notificações e análise de eventos adversos - sistemas, instrumentos e estratégias;
- Trabalho em rede, linhas de cuidado, Rede Cegonha, acolhimento e classificação de risco em obstetrícia e os problemas da transição do cuidado em rede;
- Trabalho em equipe – comunicação, liderança, consciência situacional e monitoramento, suporte mútuo, caixa de ferramentas; problemas da transição do cuidado;
- Difusão de conhecimentos – estratégias, pressupostos da educação permanente, métodos e recursos educativos;
- Melhoria do cuidado: evidências científicas, ferramentas e estratégias internacionais (Ex: parto e nascimento seguro).

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de saúde, de nível superior, prioritariamente médicos e enfermeiros, que atuam nos núcleos de segurança do paciente ou que atuam na assistência ao parto e ao nascimento, que tenham sido indicados por representantes dos estabelecimentos de saúde, que constam na “Lista de Estabelecimentos de Saúde” (Anexo 5), assim como profissionais de saúde que atuam nas coordenações estaduais e nacional na área obstétrica e neonatal, a serem indicados pelas respectivas coordenações de acordo com a “Lista de Instituições de Saúde” (Anexo 6).

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Atuar profissionalmente nos estabelecimentos de saúde ou em atividades de coordenação de ações da atenção obstétrica e neonatal, conforme constam nos Anexos 5 e 6, deste edital;

2.2.2. Ter habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*;

2.2.3. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para o exercício de atividades a distância do curso.

2.2.4. Apresentar Carta de Indicação Institucional que deverá ser assinada pelo responsável, informando a indicação e a liberação do profissional para o curso (Anexo 1 ou 2 ou 3);

OBSERVAÇÃO: o responsável pela indicação de candidatos do estabelecimento de saúde (Anexo 1 ou 2) será o diretor, ou substituto legal.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso sobre a segurança do paciente como uma dimensão da qualidade do cuidado em saúde, considerando os vários tipos de riscos existentes nos serviços de saúde, com foco nas maternidades. São abordados aspectos da gestão da segurança do paciente e discutidas algumas abordagens e ferramentas para que esses riscos sejam evitados ou minimizados.

O aluno deste curso terá a possibilidade /potencialidade de:

- Apropriar-se dos principais conceitos de segurança do paciente, aplicando-os aos processos específicos de trabalho que desenvolve;
- Analisar criticamente os fatores contribuintes de morbi-mortalidade em seu contexto e propor ações de melhoria;
- Conhecer e implementar estratégias e ferramentas de trabalho em equipe, comunicação, liderança, consciência situacional e monitoramento;
- Atuar como agente de mudança e promotor de uma cultura de segurança;
- Conhecer e implementar estratégias e ferramentas de continuidade do cuidado e do trabalho em rede em diálogo com os fatores de morbi-mortalidade;
- Desenvolver a estratégia do parto seguro no seu contexto;
- Promover a melhoria dos processos de identificação, notificação e análise de incidentes e eventos adversos.

A estrutura curricular está organizada por Unidades de Aprendizagem, conforme detalhado no quadro abaixo, onde estão situados os conteúdos correspondentes a cada temática.

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDOS
UA I – Fundamentos	Fundamentos de Segurança do Paciente: o que é a segurança, a segurança como dimensão da qualidade, taxonomia, direito à segurança do paciente, erros e violações no cuidado à saúde. Cultura de segurança do paciente e métodos de avaliação da cultura de segurança.
UA II – Morbi-mortalidade e eventos adversos	Causas de morbi-mortalidade relacionadas ao parto e ao nascimento: epidemiologia dos eventos adversos e seus fatores contribuintes. Identificação, notificações e análise de eventos adversos - sistemas, instrumentos e estratégias.
UA III – Trabalho em rede	Trabalho em rede, linhas de cuidado, Rede Cegonha, acolhimento e classificação de risco e os problemas da transição do cuidado em rede.
UA IV – Trabalho em equipe e comunicação	Estratégias e ferramentas de trabalho em equipe – comunicação, liderança, consciência situacional e monitoramento, suporte mútuo, caixa de ferramentas; problemas da transição do cuidado. Difusão de conhecimentos – estratégias, pressupostos da educação permanente, métodos e recursos educativos.
UA V – Melhoria da qualidade do cuidado	Ações de melhoria do cuidado: ciclos de melhoria, evidências científicas, PDSA, uso de ferramentas de qualidade e dos protocolos básicos de segurança do paciente do MS. Desenvolver a estratégia internacional do parto e nascimento seguro no contexto local.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade de educação a distância, *on-line*, com atividades distribuídas em unidades de aprendizagem. A carga horária total é de 180 (cento e oitenta) horas, integralizada em 6 (seis) meses.

OBSERVAÇÃO: o curso está previsto para iniciar em AGOSTO de 2017 com término em FEVEREIRO de 2018.

5. VAGAS

5.1. São ofertadas 400 (quatrocentas) vagas, conforme distribuição nos Anexos 5 e 6;

5.2. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de indicação nos anexos 1, 2 e 3 e diante da vacância dentre os candidatos titulares, respeitando a suplência específica para cada estabelecimento de saúde e/ou instituição;

5.4 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- Número de vagas: 400 (quatrocentas);
- 368 vagas para 85 maternidades, sendo 04 (quatro) ou 06 (seis) vagas por maternidade, conforme distribuição no Anexo 5;
- Total de 32 (trinta e duas) vagas para as Coordenações Estaduais de Saúde e Ministério da Saúde, conforme distribuição no Anexo 6.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 06 de março a 03 de abril de 2017.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/372>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 7.1, **CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR**, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, para o endereço:

ENSP/FIOCRUZ

Curso de Segurança do Paciente em Maternidades

Seleção de ALUNOS

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário, a Banca não poderá abri-lo e consequentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

7.7. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6;

7.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

8.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

8.3. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

8.4. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

8.5. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

8.6. Carta de Indicação Institucional assinada pelo responsável, informando a liberação do profissional para o curso, conforme modelos do Anexo 1 ou 2 ou 3;

8.7. Declaração de Compromisso de Disponibilidade conforme modelo do Anexo 4;

OBSERVAÇÃO: não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO

9.1. O processo seletivo se dará com a indicação de 4 (quatro) ou 6 (seis) candidatos mais 2 (dois) candidatos suplentes, por cada estabelecimento de saúde, conforme a “Lista de Estabelecimentos de Saúde” (Anexo 5);

9.2. As Secretarias Estaduais de Saúde indicarão 2 (dois) candidatos mais 2 (dois) candidatos suplentes e o Ministério da Saúde indicará 5 (cinco) candidatos mais 2 (dois) candidatos suplentes conforme a “Lista de Instituições/Entidades” (Anexo 6);

9.3. A partir dessas indicações serão compostas 20 (vinte) turmas com 20 (vinte) alunos cada, preenchendo as 400 (quatrocentas) vagas existentes;

9.4. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por membros da Coordenação do Curso e do Ministério da Saúde que observará as regras do edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz;

9.5. O processo de seleção consistirá na análise objetiva da documentação exigida no item 8 e na Carta de Indicação Institucional;

9.6. O aluno somente será considerado selecionado para participar do curso desde que a instituição a qual trabalha tenha indicado o quantitativo de candidatos solicitados neste edital.

10. RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 A Coordenação do Curso, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela organização da lista dos candidatos SELECIONADOS em ordem alfabética, bem como a dos SUPLENTES, também em ordem alfabética, e a ENSP/Fiocruz pela sua divulgação, no Portal www.ead.fiocruz.br/editais;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no Portal www.ead.fiocruz.br/editais. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo;

11. CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória receberão o Certificado de Conclusão do Curso. Desta forma a ENSP outorgará certificado de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12. RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia imediatamente subsequente ao da divulgação;

12.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* carmenaprato@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 12.1);

12.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito;

12.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

12.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no Portal www.ead.fiocruz.br/editais;

12.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

12.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

12.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

13.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;

13.3. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

13.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;

13.5. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

13.6. A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizada na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br . A partir deste período os documentos serão destruídos.

14. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br

Coordenação do Curso de Segurança do Paciente em Maternidades

ANEXO 1

CARTA DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (MATERNIDADE COM 6 VAGAS)

Eu (diretor ou substituto legal) ,.....

.....,da Maternidade

número do CNES indico para participar do Curso de Segurança do Paciente em
Maternidades, os candidatos abaixo elencados:

1)
(nome completo do candidato)

2)
(nome completo do candidato)

3)
(nome completo do candidato)

4)
(nome completo do candidato)

5)
(nome completo do candidato)

6)
(nome completo do candidato)

Como **suplentes** indico os candidatos a seguir elencados:

1)
(nome completo do candidato)

2)
(nome completo do candidato)

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos presenciais do curso e disponibilizá-los no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicarem-se ao curso.

.....

Local, data e assinatura

(Constando o nome completo e matrícula do responsável pela indicação)

ANEXO 2

CARTA DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (MATERNIDADE COM 4 VAGAS)

Eu (diretor ou substituto legal)
....., da Maternidade
.....,
número do CNES, indico para participar do Curso de Segurança do Paciente em
Maternidades, os candidatos abaixo elencados:

- 1)
(nome completo do candidato)
- 2)
(nome completo do candidato)
- 3)
(nome completo do candidato)
- 4)
(nome completo do candidato)

Como **suplentes** indico os candidatos a seguir elencados:

- 1)
(nome completo do candidato)
- 2)
(nome completo do candidato)

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos presenciais do curso e disponibilizá-los no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicarem-se ao curso.

.....

Local, data e assinatura
(Constando o nome completo e matrícula do responsável pela indicação)

ANEXO 3

CARTA DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE (COORDENAÇÕES ESTADUAIS E MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Eu.....,
da (SES OU MINISTÉRIO)..... indico para
participar do Curso de Segurança do Paciente em Maternidades, os candidatos abaixo elencados:

1)
(nome completo do candidato)

2)
(nome completo do candidato)

Como **suplentes** indico os candidatos a seguir elencados:

1)
(nome completo do candidato)

2)
(nome completo do candidato)

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos presenciais do curso e disponibilizá-los no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicarem-se ao curso.

.....

Local, data e assinatura
(Constando o nome completo e matrícula do responsável pela indicação)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE DO CANDIDATO

*Eu,,
declaro para fins de participação no Curso de Segurança do Paciente em Maternidades, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.*

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Local, data, nome completo e assinatura do candidato)

ANEXO 5

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

MUNICIPIO	UF	CNES	ESTABELECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Brasília	DF	10464	HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	4
Brasília	DF	10510	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA	6
Brasília	DF	10537	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA	4
Brasília	DF	2645157	HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	4
Goiânia	GO	2338351	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	4
Goiânia	GO	2338424	HOSPITAL DAS CLINICAS	6
Campo Grande	MS	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	4
Dourados	MS	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	4
Cuiabá	MT	2655411	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	6
Cuiabá	MT	2659107	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	4
Maceió	AL	2006197	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES	4
Salvador	BA	3859	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	4
Salvador	BA	4731	MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA	6
Fortaleza	CE	2481286	MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	6
Fortaleza	CE	2497654	HGF HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	4
Fortaleza	CE	2499363	HGCC HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS	4
Sobral	CE	3021114	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	4
São Luis	MA	2726653	HOSPITAL UNIVERSITARIO HUUFMA	6
Joao Pessoa	PB	2400243	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	6
Recife	PE	396	HOSPITAL DAS CLINICAS	6
Recife	PE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES	4
Recife	PE	434	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	4
Recife	PE	2711613	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURI DE MEDEIROS CISAM	4
Teresina	PI	2323397	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	4
Natal	RN	2409208	MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	6
Aracaju	SE	2232	HOSPITAL SANTA IZABEL	4
Cruzeiro do Sul	AC	2000296	HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANCA DO JURUA	4
Rio Branco	AC	2000733	MATERNIDADE E CLINICAS DE MULHERES BARBARA HELIODORA	4
Rio Branco	AC	2002078	HOSPITAL SANTA JULIANA	4
Manaus	AM	2012480	MATERNIDADE MUNICIPAL DR MOURA TAPAJÓZ	4
Manaus	AM	2019558	MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO	4
Manaus	AM	3151794	MATERNIDADE DE REFERENCIA ZONA LESTE ANA BRAGA	4
Manaus	AM	6627595	INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU	4
Macapá	AP	2020068	SES AP HOSPITAL DA MULHER	4
Belém	PA	2333031	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	4
Belém	PA	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	4
Porto Velho	RO	3970442	HOSPITAL MATERNIDADE MAE ESPERANCA	4
Porto Velho	RO	4001303	HOSPITAL DE BASE PORTO VELHO	4
Boa Vista	RR	2566168	HOSPITAL MATERNO INFANTIL N SRA DE NAZARETH	4
Palmas	TO	2755157	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS DE PALMAS	4
Vitoria	ES	4044916	HOSPITAL DAS CLINICAS/CASSIANO ANTONIO DE MORAES	6

Vitoria	ES	11746	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	4
Belo Horizonte	MG	26794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	4
Belo Horizonte	MG	26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	4
Belo Horizonte	MG	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	4
Montes Claros	MG	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	4
Belo Horizonte	MG	2192896	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BHERENS	4
Montes Claros	MG	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	4
Rio De Janeiro	RJ	2270021	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	6
Nova Iguaçu	RJ	2798662	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	4
Marília	SP	2025523	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE MATERNO INFANTIL	4
São Bernardo Do Campo	SP	2027356	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO	4
São Paulo	SP	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	4
São Paulo	SP	2077477	HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	4
São Paulo	SP	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	4
São Paulo	SP	2077671	HOSPITAL GERAL DO GRAJAU PROF LIBER JOHN ALPHONSE DI DIO SP	4
São Paulo	SP	2077701	HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS SAO PAULO	4
São Paulo	SP	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	4
São Paulo	SP	2079186	HOSP MUN MAT ESC DR MARIO DE MORAES A SILVA	4
Santos	SP	2079720	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	4
Campinas	SP	2082128	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	4
Ribeirão Preto	SP	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	4
Sumaré	SP	2083981	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	4
Ribeirão Preto	SP	2084414	SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO	4
São Paulo	SP	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	4
Bragança Paulista	SP	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	4
Franca	SP	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	4
Botucatu	SP	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	4
Taubaté	SP	2749319	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE	4
Campo Largo	PR	13846	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	4
Curitiba	PR	15245	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA	4
Curitiba	PR	15369	HOSPITAL DO TRABALHADOR	4
Curitiba	PR	2384299	HOSPITAL DE CLINICAS	6
Curitiba	PR	2640244	HOSPITAL VITOR DO AMARAL	4
Londrina	PR	2781859	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DO NORTE DO PARANA	4
Porto Alegre	RS	2237253	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	4
Porto Alegre	RS	2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	4
Porto Alegre	RS	2237601	HOSPITAL DE CLINICAS	6
Porto Alegre	RS	2262568	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	4
Porto Alegre	RS	2265052	HOSPITAL FEMINA SA	4
Florianópolis	SC	19283	MATERNIDADE CARMELA DUTRA	4
Joinville	SC	2436477	MATERNIDADE DARCY VARGAS	4
Tubarão	SC	2491710	SDP HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4
Criciúma	SC	2758164	HOSPITAL SAO JOSE	4
Florianópolis	SC	3157245	HOSPITAL UNIVERSITARIO	6

ANEXO 6

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES

INSTITUIÇÕES	Nº DE INDICADOS
Ministério da Saúde	05
Coordenações Estaduais	27